



## Regulamento do Torneio de Pesca “Servidor Campeão” “Lago Municipal Lúzio de Freitas”

**Art. 1º** - Dos Objetivos – O 1º Torneio de Pesca “Servidor Campeão” a ser realizado no Município de Inhumas no Lago Lúzio de Freitas dia 27 de outubro de 2018, tem como objetivo principal à promoção da pesca esportiva, a consciência ecológica, promovendo a educação ambiental e vínculos familiar.

**Art. 2º** - Os participantes concordam em autorizar o uso de suas imagens, som e voz em qualquer tipo de mídia referente ao torneio.

**Art. 3º** - A participação será individual sem ajuda de terceiros.

**Art. 4º** - Caso um peixe for fígado por dois pescadores, prevalecerá o pescador cujo anzol esteja fígado na boca do peixe, porém se os dois anzóis estiverem em situações iguais, o peso será dividido entre os pescadores.

**Art. 5º** - A pesca será esportiva

**Art. 6º** - Das Regras - Foram definidas regras para este Torneio, de acordo com os objetivos estabelecidos pela organização.

**Art. 7º** - Das Inscrições – As inscrições serão feitas no Departamento de Eventos na Secretaria de Promoção Social a partir do dia 17 de setembro até o preenchimento total de 500 inscritos, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

**Parágrafo Único** – Todos os participantes deverão oferecer 5kg de arroz tipo 01 no ato da inscrição, que será fornecido aos projetos sociais no Município de Inhumas.

**Art. 8º** - Somente o inscrito poderá iscar o anzol e fazer o arremesso.

**Art. 9º** - Das Modalidades – O torneio será flexível à pesca com molinete, carretilha linha de mão ou vara, utilizando isca morta ou viva. Será permitido a utilização de boia cevadeira.

**Parágrafo 1º** - Cada participante não poderá exceder o máximo de 01 (um) anzol por linha.

**Parágrafo 2º** - Cada participante não poderá usar mais de um equipamento de pesca (vara/molinete ou linha de mão).

**Art. 10º** - Não poderá ser utilizadas na captura dos peixes, redes, tarrafas, espinheis bombas e/ou outros mecanismos que não estejam definidos no Art. 9º deste Regulamento.

**Art. 11º** - Dos Equipamentos – Os equipamentos utilizados devem estar em perfeita condição de uso, evitando riscos de acidentes.

**Art. 12º** - Da Área do Torneio: Será em volta do Lago Municipal **Lúzio de Freitas**.

**Art. 13º** - Da Data para Realização do Torneio:

**Dia 27/10/18 – Domingo**

CREENCIAMENTO- 13:00h às 14:00h

TORNEIO -14:00h às 18:00h

**Art. 14º** - Os peixes capturados deverão ser imediatamente, pesados, sendo levados para os fiscais responsáveis até o local onde se encontra a organização do evento para verificação, vivos e na hora que forem pegos.

**Art. 15º** - A premiação acontecerá da seguinte forma:

1º Lugar- 01 Moto 125 cilindradas 0km

2º Lugar- 01 SMART TV LED 40”

3º Lugar- 01 Aparelho de Celular Smartphone

**Parágrafo Primeiro** – A Premiação denominada de “Premio em disputa” será disputada apenas pelos **Servidores Municipais** de Inhumas (Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores) comprovando com as seguintes

documentações: Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de Residência e Contra Cheque.

**Art. 16º** - Da Captura – Cada participante deverá apresentar todos os exemplares capturados.

**Parágrafo Único** – Após a captura de cada exemplar, o participante deverá solicitar a presença do fiscal para verificação.

**Art. 17º** - Da Pontuação:

I – A pontuação será sempre com maior peso de peixes pescados.

**Parágrafo Único** – Em caso de empate vence o maior peixe

**Art. 18º** - Da Premiação Geral:

Premiações às 18:30 minutos no local do torneio.

**Art. 19º** - Serão premiados individualmente os participantes classificados em 1º 2º e 3º colocado .

**Art. 20º** - Da Comissão Organizadora:

A Comissão Organizadora será definida pelo Gestor de Eventos Fábio Teixeira.

**Art. 21º** - Dos Fiscais: O Município de Inhumas através da Comissão Organizadora disponibilizará do seu quadro de funcionários, fiscais para colaborar na realização do evento.

**Parágrafo Único** – A Comissão Organizadora poderá a seu encargo nomear mais fiscais e pessoas para ajudar durante a realização do Torneio.

**Art. 22º** - Sons Automotivos:

Fica expressamente proibido som automotivo.

**Art. 23º** - A organização é soberana para decidir o rumo da competição, e até mesmo a desclassificação do participante.

**Art. 24º** - A organização não tolerará qualquer discussão entre pescadores, tais como ofensas, palavras de baixo calões, etc. Caso isto aconteça o pescador poderá ser suspenso ou até mesmo expulso da competição.

**Art. 25º** - A organização do Campeonato não se responsabilizará por perdas, roubos ou danos materiais e físicos ocorridos com os Participantes, Expectadores e Visitantes, antes, durante e após a Competição.

**Art. 26º** - Os participantes implicitamente submetem-se ao disposto neste Regulamento.

**Art. 27º** - Fica terminantemente proibido as pessoas adentrarem ao Lago para banho.

**Art. 28º**- Fica proibido o participante instalar tendas ao entorno do evento.

**Art. 29º**- A produção do evento disponibilizará guarda sol padronizados para os participantes e serão permitido o uso somente dos mesmos.

**Art. 30º** - Fica proibido a pesca aos Servidores que estiverem trabalhando como Fiscais.

**Art. 31º** - Dos casos Omissos e Situações não Previstas:

Todas as situações não previstas neste regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidos e decididos pela Comissão Organizadora.

Inhumas, 13 de setembro de 2018.

**Fábio Teixeira**

Gestor de Eventos

Gestor FMAS